



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

1

## 2 CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH

3

## 4 ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS 5 HUMANOS – REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2023.

6

7 Nos dias onze e doze de maio de dois mil e vinte e três, de forma híbrida, na Sala de Reuniões  
8 Plenárias do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, localizado no Setor Comercial Sul,  
9 Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília – DF, foi realizada a 69ª  
10 Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. **No primeiro dia de**  
11 **reunião estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras:** Admirson Medeiros Ferro  
12 Júnior (FNDC); Ana Paula Guljor (ABRASME); Alessandra Santos de Almeida (CFP); André  
13 Carneiro Leão (DPU); Andreia Aparecida Silvério dos Santos (CPT); Artur Custódio Moreira de  
14 Sousa (Morhan); Carlos Eduardo da Cunha Oliveira (MRE); Carlos Nicodemos Oliveira Silva  
15 (MNDH); Edna Cristina Jatobá de Barros (Dhesca Brasil); Helen Cristina Buttignol Perrella  
16 (UBM); Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB); Luisa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG);  
17 Márcia Regina Ribeiro Teixeira (CNPG); Henrique Oliveira Santos (PF); Richard Pae Kim (CNJ);  
18 Wenderson Gasparotto (Unisol Brasil); Yanne Katt Teles Rodrigues (OAB). Convidados: João  
19 Mendes de Lima Junior (Ministério da Saúde); Filipe Braga; Maria do Rosário dos Santos; Darli  
20 Pereira; Paulo Amarante (Fundação Oswaldo Cruz); João Mendes Lima Júnior (Coordenação Geral  
21 de Normas); Carolina Jéssica da Silva Salado (Comuda); Marcos Muniz de Sousa (Comuda);  
22 Ronan Ferreira Figueiredo (DPDF); Daniel Veloso Hirata (UFF); Carlos Diego Souza (RENOSP –  
23 LGBTI+). **No segundo dia da reunião estiveram presentes os seguintes conselheiros e**  
24 **conselheiros:** Admirson Medeiros Ferro Júnior (FNDC); Alessandra Santos de Almeida (CFP);  
25 Ana Paula Guljor (ABRASME); Ana Borges Coelho Santos (PGR/MPF); André Carneiro Leão  
26 (DPU); Carlos Nicodemos Oliveira Silva (MNDH); Carlos Eduardo da Cunha Oliveira (MRE);  
27 Edna Cristina Jatobá de Barros (Dhesca Brasil); Getúlio Vargas de Moura Júnior (CONAM); Helen  
28 Cristina Buttignol Perrella (UBM); Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB); Luiz Augusto Santos





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

**29** Lima (MPF); Luisa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG); Marina Ramos Dermamm (Instituto  
**30** Cultivar); Richard Pae Kim (CNJ); Sandra Maria da Silva Andrade (CONAQ); Virgínia Dirami  
**31** Berriel (CUT). Convidados: Wilma Waldomiro Carvalho de Melo (SEMPRI); Monique Cruz  
**32** (Justiça Global); Rafael Schincariol, (IVH); Gabrielle Abreu (IVH); Jurema Werneck (Anistia  
**33** Internacional); José Robson Barros (Representante da Reserva Mangaba); Raquel (Embrapa).

**34**

**35** **Dia 11/05/2023 - Abertura do primeiro dia da 69ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente  
36 André Carneiro Leão.** O Presidente André Carneiro iniciou a reunião cumprimentando a todos os  
37 presentes e ao público que estava acompanhando a reunião de forma virtual. Registrou a presença  
38 dos estudantes de direito da Universidade de Brasília (UnB), que acompanhavam a reunião  
39 presencialmente. Imediatamente avançou-se aos **Informes e orientações gerais – Presidente  
40 André Carneiro Leão.** O Presidente André Carneiro informou a todos a respeito do processo de  
41 recomposição do orçamento destinado ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e que  
42 na próxima semana seria recebida uma nova servidora para compor o quadro de funcionários.  
43 Noticiou a todos que o processo de requisição de servidores federais havia recebido muitos  
44 currículos e que isso demonstrava o cenário positivo que o Conselho Nacional dos Direitos  
45 Humanos (CNDH) está vivendo. Destacou que, apesar da equipe reduzida, os esforços não  
46 cessaram e que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) continuou e continua com  
47 suas atividades caminhando. Deu um panorama genérico sobre as atividades recentemente feitas e  
48 aquelas que estavam por vir, a fim de justificar que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
49 (CNDH) não permaneceria parado diante das violações de direitos humanos. Parabenizou a todos os  
50 trabalhadores e trabalhadoras que continuaram servindo para que o Conselho Nacional  
51 permanecesse de pé. Salientou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) é um  
52 órgão de governo e que também é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Assim,  
53 alertou aos conselheiros e conselheiras para que observassem corretamente o processo de aquisição  
54 e prestação de contas das passagens, para que o procedimento de aquisição ocorra com mais  
55 brevidade. Uma outra questão colocada foi sobre o registro de presença e, aproveitou o ensejo para  
56 parabenizar a Conselheira Virgínia Dirami Berriel, que organizou e participou do evento recente





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

57 sobre os direitos humanos e empresas. Logo em seguida, a Vice-Presidente Marina Ramos  
58 Dermmam iniciou a fala cumprimentando a todos e realizando a devolutiva a respeito da recente  
59 missão realizada no Estado de Rondônia, nos dias 08 e 09 de maio de 2023. Efetuou uma breve  
60 contextualização sobre o processo de averiguação e missão das denúncias no âmbito do Conselho  
61 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) para o conhecimento dos estudantes de graduação  
62 presentes na reunião. Realizada a introdução do tema, destacou que o objetivo da missão foi o de  
63 realizar a devolutiva para a população de Rondônia acerca do relatório da missão ocorrida entre os  
64 dias 22 e 26 de agosto de 2022, o qual foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
65 (CNDH) em março deste ano. No relatório elaborado, o Conselho Nacional afirma que as violações  
66 de direitos humanos no estado ocorreram de maneira sistemática e em bloco, envolvendo o garimpo  
67 e a mineração nas terras indígenas, a regularização de grandes áreas objeto de grilagem, os diversos  
68 casos de assassinatos e as perseguições de lideranças indígenas, locais, extrativistas e camponeses.  
69 Participaram da missão, à época, os ex-conselheiros Everaldo Bezerra Patriota e Leandro Gaspar  
70 Scalabrin. Na síntese final do relatório, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
71 expediu uma série de recomendações destinadas as autoridades, como o Governo do Estado de  
72 Rondônia, o Tribunal de Justiça do estado e o Ministério Público do Estado de Rondônia. No  
73 primeiro dia da missão, foi realizada uma Audiência Pública com o propósito de apresentar o  
74 relatório elaborado pelo Conselho Nacional à população e a oitiva dos órgãos de governo para a  
75 promoção do debate. Estiveram presentes no evento os representantes do Instituto do Património  
76 Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), as forças de segurança do estado, ministérios públicos e  
77 defensorias públicas. Após a devolutiva, houve uma nova escuta da população sobre o andamento  
78 dos casos de violação a direitos humanos outrora identificados e a promoção do debate sobre o  
79 assunto. No dia seguinte, foi feita uma série de agendas envolvendo a pauta dos direitos humanos  
80 em Porto Velho (RO), com a Defensoria Pública estadual e com o Ministério Público local, onde foi  
81 promovida uma reunião conjunta com o Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado de  
82 Rondônia (CONSEDH), a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Ministério Público  
83 Federal (MPF). Na ocasião, também foram ouvidas a Ouvidoria Agrária do Ministério do  
84 Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Comissão de Conflitos Agrários do





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

85 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Esclareceu que essa Comissão é composta somente por  
86 juízes locais destinados a averiguação das denúncias envolvendo conflitos agrários e que os órgãos  
87 de defesa dos direitos humanos trabalhariam em conjunto para a defesa dos direitos humanos e o  
88 acompanhamento das inspeções. Dessa forma, sugeriu que fosse nomeada uma relatoria no âmbito  
89 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) para acompanhar, juntamente com a equipe  
90 formada, as inspeções e o deslinde desse trabalho conjunto. Além disso, foi realizada uma reunião  
91 juntamente com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI). Afirmou que foi positivo o retorno da  
92 devolutiva concernente ao relatório no Estado de Rondônia e, diretamente, para as pessoas tratadas  
93 no documento. Em seguida, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel passou aos informes relativos ao  
94 Seminário dos Direitos Humanos e Empresas, realizado no dia 10 de maio de 2023. No evento, o  
95 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) promoveu o debate sobre o impacto do assédio  
96 moral, sexual e do trabalho escravo. O debate focou nas relações de trabalho e na precarização,  
97 buscando saídas para impedir que as empresas, sejam elas públicas ou privadas, estrangulem  
98 direitos, considerando um novo marco de direitos humanos para uma conduta empresarial que  
99 possibilite mais dignidade aos trabalhadores e trabalhadoras. O seminário foi organizado pela  
100 Comissão Permanente Direito ao Trabalho, à Educação e à Seguridade Social, que teve duas mesas  
101 destinadas a discutir as formas de combate à precarização e a cultura do assédio moral e sexual,  
102 bem como as formas de combate à uberização e ao trabalho escravo. Salientou que o evento tratou  
103 de maneira positiva o tratamento dos mecanismos de combate às violações cometidas contra os  
104 trabalhadores e trabalhadoras, em virtude do assédio moral, sexual e do trabalho escravo por parte  
105 das empresas denunciadas, demonstrando, assim, a necessidade de se cumprir a Resolução CNDH  
106 nº 05, de 2020 e do Projeto de Lei nº 572/2022, que trata da regulação das relações dos direitos  
107 humanos e empresas, a fim de que exista, minimamente, um código de ética e respeito à dignidade  
108 humana dos empregados e empregadas. A primeira Mesa debateu a precarização e a cultura do  
109 assédio moral e sexual, em especial, na Caixa Econômica Federal, na Empresa Brasileira de  
110 Pesquisa Agropecuária (Embrapa), na Empresa Petrobrás e na Empresa Brasil de Comunicação  
111 (EBC). Dentre as autoridades presentes, destacou a presença da Gerente de Apuração e Processo  
112 Disciplinar da Caixa, Sra. Uyara Frazão; a Diretora de Administração da Federação Única dos





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

113 Petroleiros, Sra. Cibele Vieira; a Secretária-Geral da Direção do SINPAF/DF, Sra. Dione Melo; a  
114 Jornalista e Assessora da Presidência da EBC, Sra. Kariane Costa; a Procuradora do Ministério  
115 Público do Trabalho, Dra. Claiz Gunça; o Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego  
116 (MTE), Sr. Marcos Gois; o Presidente da CUT/DF, Sr. Rodrigo Rodrigues e a Advogada e Sócia do  
117 Escritório de Advocacia LBS, Dra. Fernanda Giorgi. Ressaltou que durante o evento, em síntese,  
118 condenou a atitude da direção da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que proferiu palavras de  
119 baixo calão contra o Jornalista e Dirigente Sindical, Sr. Gésio Passos, na sede da empresa em  
120 Brasília. Destacou que o motivo dos xingamentos foi pelo fato do profissional ter denunciado que  
121 os jornalistas estavam sendo transferidos para a comunicação governamental, sem a contrapartida  
122 do fortalecimento do jornalismo público. O fato ocorreu após a realização do seminário, que  
123 segundo populares, a Diretora acusou o profissional de espalhar *fake News* sobre o redesenho da  
124 empresa. Na sequência, o Conselheiro Admirson Medeiros Ferro Júnior solicitou a palavra para  
125 reforçar o relato anterior, no sentido de destacar o episódio vivido pelo Jornalista e Dirigente  
126 Sindical, Senhor Gésio Passos. Recomendou ao Presidente do Conselho Nacional dos Direitos  
127 Humanos (CNDH) que fosse feita uma Audiência Pública com o Ministro dos Direitos Humanos e  
128 Cidadania, Sr. Silvio Luiz de Almeida, para que a sociedade civil se manifestasse livremente.

129 Prosseguindo, o Conselheiro Artur Custódio Moreira de Sousa mencionou sobre a presença do  
130 Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) no evento promovido pelo  
131 Coletivo RPU Brasil, a respeito do tema envolvendo Direitos Humanos e Relações Internacionais.  
132 Além disso, informou a todos sobre a propositura da Arguição de Descumprimento de Preceito  
133 Fundamental (ADPF) nº1.060/DF, que trata da não prescrição dos crimes cometidos contra os filhos  
134 separados pelo isolamento compulsório da hanseníase. Buscando embasar a importância do tema,  
135 solicitou ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) que ingressasse na ação como  
136 *amicus curiae*, a fim de fortalecer a luta contra a impunidade. Diante da solicitação, o Presidente  
137 André Carneiro informou que encaminharia a solicitação à Comissão pertinente para análise da  
138 participação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) como *amicus curiae* na  
139 demanda. Registrhou a presença da Sra. Marcela, servidora que comporá futuramente o quadro de





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

140 funcionários do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Avançando ao item relativo ao  
**141 Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH: Nota**  
**142 Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) em apoio à Política**  
**143 Antimanicomial do Poder Judiciário, a Resolução nº 487, de 2023 do Conselho Nacional de**  
**144 Justiça (CNJ):** O Presidente André Carneiro realizou uma breve contextualização a respeito do teor  
145 da manifestação, alegando que o documento foi elaborado em diálogo com o Conselho Nacional  
146 dos Direitos Humanos (CNDH) em menção à Resolução nº 08/2019, que dispõe sobre as soluções  
147 preventivas de violação e garantidoras de direitos às pessoas com transtornos mentais e usuários ou  
148 usuárias de álcool e outras drogas. Reforçou que a Resolução editada pelo Conselho Nacional de  
149 Justiça (CNJ) se coadunava com a execução e implementação da Convenção Internacional sobre os  
150 Direitos da Pessoa com Deficiência. Logo em seguida, foi aberta a palavra para manifestações e  
151 considerações a respeito. A Conselheira Ana Paula Guljor em síntese, saudou a manifestação do  
152 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) consoante a Nota Pública elaborada e  
153 manifestar-se no sentido da aprovação do documento. A Conselheira Luisa de Marillac Xavier dos  
154 Passos destacou sobre a necessidade de se aprofundar o debate e a adoção de novas estratégias para  
155 o vencimento do medo infundado e preconceituoso, causada pela desinformação acerca das pessoas  
156 com deficiência física, mental, social e profissional. A Conselheira Alessandra Santos de Almeida  
157 foi na mesma direção manifestada nas falas anteriores, no sentido de convocar os conselheiros e  
158 conselheiras a aprovarem, com brevidade, a Nota Pública sob comento. Parabenizou a Mesa  
159 Diretora e a comissão responsável, que antecipou a pauta envolvendo os aspectos antimanicomiais.  
160 O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira observou que a primeira resolução aprovada pelo  
161 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) foi datada em 2015, que foi uma resposta tardia,  
162 que levou em conta os direitos à saúde, das pessoas com deficiência e outros relatórios que  
163 inspiraram a edição do documento. Elogiou o trabalho elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça  
164 (CNJ) e julgou oportuno sugerir a menção, na Nota Pública, sobre o esforço realizado pelo órgão  
165 judicial a respeito do tema. O Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva registrou sobre o seu  
166 espanto e indignação acerca da Nota que vem circulando nas mídias sociais, que veicula  
167 informações falsas a respeito da temática. Sugeriu que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

168 (CNDH) encaminhou a manifestação às entidades que subscrevem a nota errônea compartilhada,  
169 para que, com fins pedagógicos, fosse agendada uma reunião para ouvi-los. O Conselheiro Luís  
170 Gustavo antecipou o posicionamento pela aprovação do documento. Encerradas as manifestações,  
171 ingressou-se em regime de deliberação a respeito da Nota Pública, sob comentário. Não havendo  
172 manifestações em sentido contrário, a Nota Pública em apoio à Política Antimanicomial do Poder  
173 Judiciário, a Resolução nº 487, de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi aprovada por  
174 unanimidade. Em seguida, o Presidente André Carneiro informou a respeito dos desdobramentos,  
175 via encaminhamentos, da Nota Pública recentemente aprovada. Encaminhou no sentido de convidar  
176 o Conselho Federal de Medicina e de Psicologia para uma reunião a respeito da nota que  
177 compartilharam sobre a temática e da republicação de uma carta relativa ao mesmo assunto. O  
178 Conselheiro Richard Pae Kim destacou que dever-se-ia fazer um grande levantamento nacional para  
179 saber o que deve ser feito para o combate a desinformação da política antimanicomial, além de se  
180 investir em capacitação para os professores, da área de saúde e das autoridades competentes para  
181 que consigam identificar os casos de abusos tanto físicos quanto sexuais. Não obstante a isso,  
182 especificou sobre a necessidade de investimento na escuta especializada e nos depoimentos  
183 especial, principalmente, de crianças, adolescentes e testemunhas relativos aos casos de violência.  
184 Destarte, o Presidente André Carneiro especificou que inicialmente, fosse realizada uma reunião  
185 com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para participar  
186 do debate para que, eventualmente, fosse expedida uma Resolução Conjunta sobre o tema. Como  
187 proposta, solicitou a Secretaria Executiva instaurasse um processo via SEI, a fim de que todas as  
188 tratativas fossem registradas formalmente. Todavia, devido a relevância e urgência, solicitou que a  
189 reunião com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) fosse  
190 agendada o mais breve possível para tratar, não somente do tema abordado, mas dentre outros, a  
191 exemplo da exploração sexual de crianças e adolescentes, o combate à violência nas escolas e o  
192 combate ao discurso de ódio. Antes de adentrar ao próximo item de pauta, a Presidência do  
193 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) registrou a presença do representante da Polícia  
194 Federal, Dr. Henrique e o agradeceu pelo apoio prestado. Na sequência, foi invertida a ordem de  
195 pauta e passou a coordenação dos trabalhos a Conselheira Ana Paula Guljor para a **Discussão**





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

**196 promovida pela Subcomissão de Saúde Mental e Política de Drogas.** Antes de passar a 197 apresentação sobre o tema, a Conselheira Ana Paula Guljor registrou a presença do Sr. João Mendes 198 de Lima Junior, representante do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde. Destacou 199 que a ideia do debate é para privilegiar a luta da política antimanicomial realizada na última década. 200 Logo em seguida, houve a apresentação musical da banda Maluco Voador. Finalizada a 201 apresentação musical, passou-se a apresentação pelo Sr. Paulo Amarante, que abordou, brevemente, 202 a respeito do movimento da política antimanicomial. Iniciou narrando brevemente sobre o histórico 203 brasileiro que culminou na reforma psiquiátrica. Importante salientar que, a partir de uma 204 abordagem de reinserção territorial e cultural do paciente na comunidade, ao invés de isolá-lo num 205 manicômio, a base de fortes medicações, vigilâncias ininterruptas, choques elétricos e camisas de 206 força, se fundamentou o movimento antimanicomial. O movimento antimanicomial no Brasil foi 207 iniciado em 1978, na antiga Divisão Nacional de Saúde Mental, órgão vinculado ao Ministério da 208 Saúde, por profissionais que denunciaram as condições de profunda degradação humana em que 209 operava a maioria dos hospitais psiquiátricos no Brasil. Na década seguinte, em 1987 a militância 210 foi instituída, dando continuidade à luta pela nova psiquiatria. Dessa forma, destacou que nesse 211 momento de retomada da reforma psiquiátrica antimanicomial no Brasil vem lutado para anular e 212 revogar as iniciativas de desmonte de toda a construção social lapidada a mais de quarenta anos, 213 que pleiteia a defesa e realização dos direitos de autonomia, emancipação, despatologização e 214 tratamento em liberdade das pessoas usuárias do serviço de saúde mental ou portadoras de uma 215 experiência de sofrimento mental. Outro aspecto que mencionou foi sobre a redução da psiquiatria a 216 farmacologia, a parir de gestões vinculadas aos interesses privados, da mercantilização da indústria 217 da doença e da loucura, o que justifica o grave cenário de dependência da indústria farmacêutica. 218 Pontuou sobre a recente manifestação proferida por alguns conselhos regionais de medicina que 219 opinaram contra a desativação dos hospitais forenses, onerando, assim, a rede básica de saúde, no 220 tratamento dos pacientes que estavam sendo tratados nos hospitais de custódia e tratamento 221 psiquiátrico. Nessa perspectiva, o Sr. João Mendes Lima Júnior, representante da Coordenação 222 Geral de Desinstitucionalização e Direitos Humanos do Ministério da Saúde, iniciou a fala 223 declarando sobre o compromisso da Ministra, do Secretariado executivo e de todas as diretorias





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

224 pertencentes ao Ministério da Saúde, da missão de desinstitucionalizar a atual política de saúde  
225 mental no Brasil, a fim de que as pessoas internadas nos chamados manicômios judiciais fossem  
226 inseridas no sistema de saúde comum. Além disso, mencionou sobre o outro compromisso  
227 assumido pelo Ministério da Saúde quanto a pauta envolvendo o dia 18 de maio como sendo uma  
228 data importante, que não deve ser negligenciada em termos de discurso oficial. Dando sequência as  
229 apresentações, o Sr. Marcos Muniz de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Políticas de  
230 Drogas e Álcool de São Paulo (COMUDA), que, igualmente faz a representação do Conselho  
231 Federal de Psicologia (CFP) na entidade. Em razão do mês destinado a lembrança da luta  
232 antimanicomial, informou que a cidade de São Paulo tem a maior cena de uso, a céu aberto, de  
233 substâncias ilícitas e que isso tem apresentado o recrudescimento do avanço manicomial e das  
234 violações dos direitos humanos dos usuários de álcool e outras drogas. Com a implementação da  
235 ampliação das internações em comunidades terapêuticas, da forte violência policial e outras ações  
236 por parte do governo estadual e municipal, houve a transformação do Centro Urbano no caos.  
237 Destacou que no Centro do Estado de São Paulo existe, em média, dezesseis “mini-cracolândias” e  
238 que a entidade que preside está focada em fazer prevalecer as políticas de cuidado e liberdade, além  
239 da garantia dos direitos humanos, inclusive nas áreas da infância e juventude. Dentre outros  
240 esforços promulgados, mencionou que foi formulada uma proposta de criação de centros de  
241 convivência, a partir da elaboração de um documento técnico como saída para o cenário vivido em  
242 São Paulo, com a Cracolândia. Salientou que a manifestação foi encaminhada ao Conselho  
243 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a qual, espera ser, em algum momento apreciada. Logo  
244 em seguida, a Sra. Carolina Jéssica da Silva Salado, Secretária-executiva do Conselho Municipal de  
245 Álcool e Outras Drogas do Estado de São Paulo (Comuda) iniciou a fala destacando que o trabalho  
246 feito pela entidade vem procurando trazer um olhar mais técnico, compreendendo, para tanto, que  
247 as autarquias podem contribuir com a elaboração de políticas públicas, a partir da proposta técnica.  
248 Assim, quando se analisa a sugestão de criação de um centro de convivência e cooperativo, a cidade  
249 de São Paulo é a referência. Narrou sobre o cenário de guerra vivido no Centro de São Paulo, onde  
250 as pessoas sentem muito medo, em especial as pessoas em situação de rua. Enfatizou que enquanto  
251 atuante no controle social e, principalmente, como profissional do Sistema Único de Saúde (SUS),





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

252 poderia contribuir tecnicamente sobre a implementação do centro de convivência cooperativa  
253 voltada para a população que possui problemas com álcool e outras drogas. Enfatizou que a partir  
254 dessa iniciativa, as pessoas poderiam ter acesso a melhores condições de vida, aos direitos básicos a  
255 opções de cultura, esporte e arte. Nesse diapasão, apelou ao Conselho Nacional dos Direitos  
256 Humanos (CNDH) para que manifestasse apoio na implementação de serviço. Ato contínuo, a Sra.  
257 Simone Brito, representante do Movimento Nacional de Usuários e Familiares da Luta  
258 Antimanicomial (Monula), realizou a leitura da Nota de Recomendação da entidade ao Pleno do  
259 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), nos seguintes termos: “*Nota de recomendação*  
260 *do Monula Oficial ao pleno do Conselho Nacional de Direitos Humanos. O Monula Oficial é um*  
261 *movimento nacional, social e político, obrigado, de usuários e usuárias dos serviços de saúde*  
262 *mental, contando também com a participação de familiares com perfil antimanicomial e com*  
263 *direito à voz, que caminha em consonância com o movimento antimanicomial brasileiro. Foi*  
264 *fundado em 2001, mas se reorganizou em bases mais definitivas a partir de 2021. Tem como*  
265 *princípio fundamental garantir o protagonismo de usuários e usuárias na luta antimanicomial,*  
266 *assegurando que suas vozes, antes caladas, ignoradas e oprimidas durante anos de*  
267 *manicomialização, ecoem com potência na sociedade e produzam transformações aos interessados.*  
268 *Espera aí, tem uma coisinha aqui na minha frente. Sua carta aos interessados, sua carta de*  
269 *princípios, foi anexada no apêndice número 1 ao final dessa nota. Movimento tem como objetivo*  
270 *lutar pelo avanço da reforma psiquiátrica e sanitária, defendendo o direito à saúde a partir dos*  
271 *princípios do SUS. Assume como compromisso discutir e apresentar proposições e ações,*  
272 *observando sempre a conjuntura social e política em que se encontra a luta antimanicomial para*  
273 *estabelecer as estratégias de enfrentamento em defesa dos direitos dos usuários e usuárias da*  
274 *saúde mental em cada momento histórico. Por ocasião da retomada do processo de reforma*  
275 *psiquiátrica em 2023 e como novo membro ativo da Comissão de Saúde Mental e Drogas do*  
276 *Conselho Nacional de Direitos Humanos, venho justificar e propor ao pleno deste Conselho, neste*  
277 *evento especial dedicado à luta antimanicomial no dia de hoje, que assume duas recomendações ao*  
278 *governo brasileiro. Justificativa, todas as principais convenções e documentos recentes da*  
279 *Organização das Nações Unidas e da Organização Mundial de Saúde e, particularmente, a*





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

280 *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência assumida no Brasil como emenda*  
281 *constitucional decreto número 6.949 de agosto de 2009 e sua regulamentação na Lei Brasileira de*  
282 *Inclusão, a LBI, que inclui integralmente as pessoas com sofrimento mental, requerem que os*  
283 *governos e os países que assinaram a citada Convenção e, particularmente, aqueles que a*  
284 *internalizaram em sua legislação criem mecanismos atrativos de seu protagonismo e participação*  
285 *na implementação das políticas públicas e sociais. No Brasil, alguns setores mais oprimidos e*  
286 *segregados da população têm canais muito estreitos de presença em instâncias de controle social*  
287 *para participar da discussão, planejamento e monitoramento das políticas públicas e sociais que*  
288 *lhes dizem respeito e o atual governo federal tem colocado em seu programa de governo*  
289 *reatualizar e ampliar a participação popular em conselhos. Na área da saúde e saúde mental,*  
290 *todos os principais conselhos de controle social e planejamento e monitoramento, Conselho*  
291 *Nacional de Saúde e sua Comissão Interinstitucional de Saúde Mental, os conselhos estaduais e*  
292 *municipais de saúde e colegiados e coordenadores estaduais e municipais de saúde mental têm*  
293 *mecanismos muito restritos de participação para pessoas usuárias e familiares do campo da saúde*  
294 *mental, álcool e outras drogas que hoje não contam com qualquer representação desse tipo entre*  
295 *seus membros. O movimento de pessoas usuárias e familiares tem conquistado atualmente no país*  
296 *enorme maturidade política e institucional e vem ganhando formas até mesmo nacionais de*  
297 *organização e expressão para além de suas tradicionais associações e coletivas de base municipal*  
298 *ou estadual, tendo como exemplo o próprio Monulo Oficial e a recente 1ª Conferência Nacional*  
299 *Livre de Associações Coletivas e Movimentos Sociais de Pessoas Usuárias e Familiares do*  
300 *Movimento Antimanicomial, a 1ª Cona Livre Uso Fã, realizada em março de 2023. Recomendações*  
301 *Primeira, a criação de um Comitê Intersetorial de Pessoas Usuárias e Serviços de Saúde Mental,*  
302 *Álcool e Outras Drogas, seus familiares e seus movimentos e organizações nos moldes de Comitê*  
303 *Intersetoriais e Interministeriais de Controle Social de categorias específicas que estão sendo*  
304 *objetos de decretos recentes do Presidente Lula. No apêndice nº 2, o Monulo Oficial apresenta uma*  
305 *minuta inicial que pode servir de base para a construção do texto de um eventual Decreto*  
306 *Presidencial para este fim, consensuando as discussões internas de nosso movimento. Segundo, a*  
307 *criação, o mais urgente possível, dentro do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras*





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

308 Drogas do Ministério da Saúde e uma coordenação de programas de protagonismo de pessoas usuárias e familiares que permita uma interlocução mais direta com as associações, coletivos e movimentos sociais de pessoas usuárias e familiares de todo o país para discussão, planejamento e monitoramento de programas e iniciativas nessa área, bem como para o estímulo e a realização de eventos e dispositivos de educação permanente na rede de atenção e cívico-social. Por uma sociedade sem manicômios, nada sobre nós, sem nós". Logo na sequência, o Sr. Ronan Ferreira Figueiredo, Defensor Público Distrital e Coordenador do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) abordou brevemente sobre a compreensão da eminentemente necessidade de o Poder Público reorientar e voltar as suas atenções às políticas públicas para as pessoas em situação de rua, considerando a importância do acesso a moradia e do debate envolvendo a descriminalização das drogas. Defendeu, para tanto, que fosse promovida a discussão radical da descriminalização de todas as drogas, o que conectava, diretamente, ao problema evidente da saúde pública. Pontuou que ainda que haja muita repressão e criminalização dos entorpecentes, o problema ainda será classificado como sendo de saúde pública. Contudo, chamou a atenção para o risco da retirada do caráter criminal e incidir num discurso propriamente biomédico. Para além dessas questões, salientou sobre a necessidade de se entender a questão relativa ao sofrimento mental, da deficiência psicossocial, como uma representação eminentemente do perigo social, principalmente, com relação as comunidades terapêuticas. Reforçou que a Defensoria Pública tem compreendido como uma responsabilidade, enfrentar, cotidianamente, as demandas oriundas da população em situação de rua. Logo em seguida, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Luisa de Marillac Xavier dos Passos enfatizou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) escuta as demandas e anseios da cidade de São Paulo, bem como as ameaças da política criminalizadora, repressiva e violadoras de direitos. Mencionou sobre a Resolução CNDH nº 40, que trata da população em situação de rua e discursou no sentido de se solidarizar as lutas e anseios manifestados. O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira, em apertada síntese, realizou colocações no sentido de o Poder Público possa assumir uma postura mais ativa e protagônica no treinamento dos sistemas do plano internacional, de modo a clarificar aquilo que o governo brasileiro e todo o conjunto de atores de órgãos





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

336 responsáveis pelo assunto estão comprometidos a fazer. O Conselheiro Wenderson Gasparotto  
337 narrou um pouco das experiências ocorridas no Estado de São Paulo para comentar sobre o tema em  
338 tela. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira compartilhou algumas experiências de seu  
339 trabalho junto com o Coletivo Café com Escuta na Rua, em Brasília e realizou algumas colocações.  
340 Pontuou sobre como fazer as pessoas em situação de rua chegar nos hospitais gerais e nos demais  
341 equipamentos públicos para o atendimento à saúde mental e acerca de como incentivar as pessoas  
342 pertencentes à sociedade civil a irem as ruas e fazer uma escuta especializada do público mais  
343 vulnerável. Logo em seguida, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. A  
344 Conselheira Ana Paula Guljor encaminhou no seguinte sentido: solicitar ao Defensor Público  
345 distrital presente que encaminhasse, via e-mail, as questões que foram suscitadas sobre as pessoas  
346 em situação de rua, a fim de destinar o tema às subcomissões do Conselho Nacional dos Direitos  
347 Humanos (CNDH) com o propósito de ampliar o debate e avaliar quais ações poderiam ser  
348 cabíveis; encaminhar a manifestação anteriormente lida para a subcomissão responsável, a fim de  
349 verificar quais incidências poderiam ser feitas e dar sequência a solicitação pleiteada acerca do  
350 centro de convivência no momento oportuno. Logo em seguida, o Presidente André Carneiro  
351 demonstrou sua emoção na abordagem do tema elencado pela atividade organizada pela  
352 subcomissão. Registrhou a presença dos integrantes da Comissão de Segurança Pública, Sra. Ana  
353 Valesca, do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Dr. Daniel Missi e da Sra.  
354 Andréia Matos. Avançando na ordem do dia, passou-se ao **Parecer Técnico do Conselho Nacional**  
355 **sobre o Plano de Redução da Letalidade Policial do Governo do Estado do Rio de Janeiro –**  
356 **Dr. Daniel Hirata.** O Sr. Daniel Hirata, Professor do Departamento de Sociologia e Metodologia  
357 das Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (UFF), iniciou a apresentação elencando  
358 que o Brasil e o Rio de Janeiro, em particular, têm um problema associado ao abuso e uso da força,  
359 destacando, sobretudo, que o grupo de pesquisa, o qual faz parte, elaborou um relatório sobre  
360 chacinas no Rio de Janeiro, no qual foi constatado que a maior parte das chacinas ocorridas nos  
361 últimos 16 anos foram feitas pelas forças policiais, sendo 87% dos óbitos oriundos de ações e  
362 operações policiais. A participação da letalidade policial no total dos homicídios vem aumentando  
363 gradualmente, ano após ano. Atualmente, na região metropolitana, verificou um total de 35% das





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

364 mortes foram feitas pelas forças policiais. A média brasileira é de 12%, estando, assim, acima de  
365 10% dos parâmetros internacionais, o que indica o claro abuso de uso da força. Nos últimos três  
366 anos, 9 das 27 maiores chacinas aconteceram no Rio de Janeiro nos últimos três anos. Ao analisar o  
367 fluxo de processamento jurídico dessas grandes chacinas, percebeu que somente duas foram  
368 denunciadas pelo Ministério Público, o que evidencia o problema com relação às forças policiais,  
369 mas também a conivência dos poderes políticos e judiciais no Rio de Janeiro. Mencionou sobre a  
370 Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, chamada de “ADPF das favelas”, que é uma  
371 ação em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), envolvendo movimentos de favela,  
372 organizações de direitos humanos, movimentos de familiares de vítimas, que lideram o processo,  
373 além de uma ampla coalizão constituída nos últimos quatro anos, malgrado todas as dificuldades  
374 evidentes que nós tivermos neste tema, e particularmente no Rio de Janeiro. Enfatizou a respeito da  
375 participação do Grupo de Trabalho constituído com o propósito de analisar e realizar um estudo  
376 para a proposição de medidas ao governo do Estado do Rio de Janeiro, no qual elaborou um Parecer  
377 técnico recomendando a criação de uma comissão independente de supervisão da atividade policial,  
378 que busca a contenção da letalidade policial. Asseverou que é necessária a participação da  
379 sociedade civil para o controle democrático da atividade policial e convidou a todos a realizarem a  
380 leitura do supramencionado relatório do grupo de trabalho. Logo em seguida, foi aberta a palavra para  
381 manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira destacou  
382 sobre o grande volume de diagnósticos e recomendações que foram encaminhados ao Ministério  
383 das Relações Exteriores (MRE), porém, que não havia um esforço consistente por parte do Governo  
384 Federal em traduzir esse volume de trabalho em um plano de implementação, que fosse capaz de  
385 identificar objetivos específicos, mensuráveis e relevantes sobre o assunto. A Conselheira Andreia  
386 Aparecida Silvério dos Santos em síntese, propôs a realização de um seminário transversal  
387 envolvendo tanto o tema da segurança pública, quanto ao direito ao saneamento básico e do direito  
388 à moradia, que também, às vezes, tornam vítimas essas policiais. O Conselheiro Carlos Nicodemos  
389 Oliveira Silva colocou-se à disposição para dialogar com o Conselho Nacional do Ministério  
390 Público (CNMP) para trazer à ordem a situação sobre o nível de intervenção e monitoramento do  
391 órgão judicial no Rio de Janeiro com relação ao tema. Na mesma esteira, a Conselheira Luisa de





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

392 Marillac Xavier dos Passos recomendou que, para além do Conselho Nacional do Ministério  
393 Público (CNMP), fosse igualmente incluso na pauta o Grupo Nacional de Direitos Humanos,  
394 GNDH, que é um grupo que está dentro do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPQ). A  
395 Conselheira Virgínia Dirami Berriel ressaltou ser imprescindível que o Conselho Nacional dos  
396 Direitos Humanos (CNDH) realize um diálogo com o Ministério Público do Estado do Rio de  
397 Janeiro, bem como com a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e com o  
398 Governo do Estado. O Conselheiro Hélio das Chagas Leitão Neto, em breve síntese, evidenciou que  
399 o tema merecia uma ação com maior impacto para além do diálogo, o qual, destacou, que  
400 continuaria aberto. Por outro lado, o Sr. Daniel Hirata julgou importante que o Plenário efetuasse a  
401 apreciação de um encaminhamento específico no que tange a Comissão Independente de Supervisão  
402 da Atividade Policial, em virtude de estar ememinência uma decisão do Ministro Edson Fachin no  
403 âmbito da ADPF nº 635, sem prejuízo que no devido tempo outras discussões sejam postas a  
404 discussão. O Presidente André Carneiro esclareceu que o Plenário era soberano para aprovar  
405 propostas que não estivesse, evidentemente, pautada. Contudo, caso fosse necessário, o  
406 requerimento poderia ser apreciado em uma reunião extraordinária da Comissão de Litigância  
407 Estratégica junto com a Comissão de Segurança Pública, que poderia ser agendada para a próxima  
408 semana com vistas a articular a adoção das medidas elencadas. O Conselheiro Carlos Eduardo da  
409 Cunha Oliveira lembrou a todos que o Brasil receberia ao final do ano a visita de um mecanismo  
410 internacional criado pelo Conselho Internacional dos Direitos Humanos, chamado como  
411 “Mecanismo de Peritos para a Promoção da Justiça e Equidade na Esfera Racial”, para o  
412 atendimento da aplicação da legislação correlata ao tema. Explicou que o foco do mecanismo eram  
413 todos os aspectos que estavam sendo abordados na discussão. Julgou necessário abrir uma frente de  
414 análise das decisões judicial correlatas a temática da letalidade policial, dos impactos gerados, em  
415 especial nas comunidades, favelas, incluindo um recorte por gênero, etnia e raça. Justificou ser  
416 necessário observar de uma outra perspectiva antes de comprometer ainda mais as instituições de  
417 direitos humanos do estado brasileiro. Nesse sentido, não havendo mais inscritos, o Presidente  
418 André Carneiro aproveitou o ensejo para revisar as deliberações daquela manhã. Informou que o  
419 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) recebeu em torno de quinhentas denúncias por





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

420 ano, sendo em maioria contendo um caráter mais estrutural, que necessitava de um  
421 acompanhamento mais destacados. Diante disso, sugeriu que essas denúncias fossem destacadas via  
422 processo SEI, com o propósito de acompanhá-los mais de perto. Dessa forma, foram discutidos e  
423 elencados os seguintes pontos na ordem matutina do dia: a criação de um processo SEI relativo ao  
424 combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, designando os conselheiros Richard Pae  
425 Kim e Carlos Nicodemos Oliveira Silva como relatores; a instauração de um processo SEI relativo  
426 as denúncias do movimento antimanicomial, a fim de que a partir de então, atuações mais concretas  
427 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) possam ser tomadas; as propostas referentes  
428 a criação do Centro de Convivência feita pela entidade convidada; a realização de um seminário em  
429 formato de audiência pública para tratar sobre a letalidade policial; o agendamento de uma reunião  
430 com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino; e a manifestação do Conselho  
431 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) no âmbito da Arguição de descumprimento de preceito  
432 fundamental (ADPF) nº 635, sendo, igualmente instaurado um processo administrativo para o  
433 acompanhamento da ação judicial, bem como a instituição de uma criação de uma comissão  
434 independente para abordar sobre a temática. Na sequência, ingressou-se em regime de deliberação  
435 sobre a manifestação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) no âmbito da Arguição  
436 de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) nº 635. Não havendo objeções, o  
437 encaminhamento foi considerado aprovado. A manifestação será elaborada por uma comissão  
438 independente. Ato contínuo, foi concedido intervalo para o almoço. Retomado os trabalhos no  
439 período vespertino do primeiro dia de reunião da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos  
440 Direitos Humanos (CNDH), o Presidente André Carneiro declarou aberto os trabalhos  
441 cumprimentando a todos os presentes e saudando a todo público online, bem como aos estudantes  
442 da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, no nome do Professor que os acompanhava.  
443 Retomando-se o item **Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos**  
444 **Humanos – CNDH: Nota de Repúdio à falta de decoro do Senador Eduardo Girão.** Trata-se do  
445 repúdio a forma desrespeitosa e indecorosa como o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da  
446 Cidadania, Sr. Silvio Luiz de Almeida foi tratado pelo Senador Eduardo Girão, durante a Audiência  
447 Pública ocorrida no dia 27 de abril de 2023, no Senado Federal (DF). No decorrer da sessão





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

448 destinada a debater tema diverso, o Parlamentar dirigiu-se ao Ministro convidado para entregar a  
449 réplica de um feto, sob o pretexto de questionar o posicionamento da autoridade com relação ao  
450 aborto legal, resultando, dessa forma, em falta de decoro parlamentar. Logo em seguida, indagou  
451 aos conselheiros e conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) se possuíam  
452 alguma objeção com relação a manifestação exaurida. Não havendo, considerou a Nota de Repúdio  
453 aprovada. Registre-se o voto contrário da Conselheira Ana Borges Coelho Santos. Na sequência,  
454 passou-se ao **Referendo de Recomendações – CNDH: Recomendação nº 08, de 02 de maio de**  
455 **2023.** Trata-se de manifestação que recomenda ao Congresso Nacional que aprove o PL nº  
456 2.630/2020, com atenção aos aspectos que se referem ao direito à comunicação e à liberdade de  
457 expressão. A manifestação surgiu a partir de uma articulação feita entre a Comissão de  
458 Comunicação e Liberdade de Expressão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH),  
459 com os movimentos sociais, professores de universidades e membros da sociedade civil que  
460 dialogavam com o tema. Logo na sequência, abriu-se a palavra para manifestações e considerações  
461 a respeito. O Plenário encaminhou no sentido de solicitar uma audiência pública com a Comissão de  
462 Educação do Senado Federal, com a Comissão de Comunicação responsável dentro do Ministério  
463 da Ciência e Tecnologia para trabalhar a questão envolvendo *fake News* e a comunicação pública.  
464 Logo em seguida, o Presidente André Carneiro indagou aos conselheiros e conselheiras se possuíam  
465 alguma objeção ou ajuste a ser feito na manifestação, em epígrafe. Não havendo, declarou aprovada  
466 a Recomendação nº 08 de 02 de maio de 2023, por unanimidade. Avançando, passou-se ao **Ato de**  
467 **Posse – Conselheira Suplente representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do**  
468 **Brasil (OAB):** O Presidente André Carneiro passou a solenidade de posse da Sra. Yanne Katt Teles  
469 Rodrigues na qualidade de Conselheira Suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil  
470 (OAB), desejando-lhe as boas-vindas ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Logo  
471 em seguida, passou-se aos **Relatos das Comissões Permanentes do Conselho Nacional dos**  
472 **Direitos Humanos – Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).** A Comissão de  
473 Litigância Estratégica, representada pelo Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva iniciou os  
474 informes retratando que havia conseguido realizar a primeira reunião, no qual foram delineadas, a  
475 partir da coordenadoria da Comissão, um calendário de reuniões, estabelecendo um dia fixo que





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

476 pudesse orientar a participação de todos os membros da comissão e os conselheiros que também a  
477 integram. Destacou que foram traçadas algumas linhas e algumas ações específicas, entre elas a  
478 realização retomada da pauta anterior, do ano passado, quanto à realização de um seminário que  
479 pudesse mobilizar o sistema interamericano de direitos humanos, sendo necessário realizar um  
480 diálogo com a Comissão de Obrigações Internacionais, para construir o evento de modo  
481 compartilhado. Além disso, foi levado a diante a proposta de se estabelecer um diálogo com as  
482 universidades para que, especialmente a área do direito, que trabalha com o tema da litigância  
483 estratégica, para que se possam fazer cooperações com o conselho e reforçar, não só como uma  
484 referência de pesquisa, mas também como um espaço de ação, integração universidade e conselho  
485 no campo da litigância estratégica. Mencionou que foram feitas as atualizações das principais  
486 demandas sob a curadoria da comissão e evidenciou que os trabalhos estavam sendo conduzidos.  
487 Elencou que uma das sugestões apresentadas no âmbito do grupo foi a realização de reuniões  
488 juntamente com os conselhos estaduais de direitos humanos para apresentar o Conselho Nacional  
489 dos Direitos Humanos (CNDH). O Presidente André Carneiro registrou o pedido para que a  
490 convocação prévia das sessões do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) fossem feitas  
491 com a máxima antecedência aos conselheiros e conselheiras, bem como que fosse adotada a prática  
492 de comunicar, não somente as reuniões ordinárias do Pleno, mas as demais atividades que  
493 eventualmente estejam planejadas para serem realizadas pela Mesa Diretora em todos os locais que  
494 lhe forem demandados. Destacou que recentemente, foi adotada a prática dos informes, a fim de  
495 relatar todas as atividades que foram realizadas na semana anterior e de forma a garantir que todas  
496 as agendas sejam previamente estabelecidas para a semana seguinte, com o propósito de que todos os  
497 conselheiros e conselheiras possam participar. Ato contínuo, a Comissão de Trabalho, Educação e  
498 Seguridade Social, representada pela Conselheira Virgínia Dirami Berriel iniciou os informes  
499 destacando a respeito da participação do Professor Heleno Araújo, Presidente da Confederação  
500 Nacional dos Trabalhadores em Educação, que abordou sobre o combate à violência nas escolas e  
501 os problemas vividos no cenário educacional no país. Ressaltou que o panorama geral era  
502 estarrecedor, em especial quanto as condições de trabalhos oferecidas as equipes terceirizadas que  
503 atuam nas escolas e do tratamento com os profissionais da educação como um todo. Além disso,





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

504 houve a presença do Dr. Rafael Garcia Rodrigues, Procurador do Ministério Público do Trabalho,  
505 responsável pelo caso envolvendo a Volkswagen. Na oportunidade, o jurista informou sobre os  
506 aspectos gerais envolvendo o caso e solicitou o auxílio do Conselho Nacional dos Direitos  
507 Humanos (CNDH) na edição de uma recomendação a respeito da demanda judicial envolvendo a  
508 reparação de cerca de trinta mil vítimas de trabalho escravo nos idos das décadas de 70 e 80, na  
509 Fazenda Cristalino, localizada no Estado do Pará. Reforçou sobre a necessidade de fazer uma  
510 incursão no caso envolvendo as costureiras bolivianas, em São Paulo, que denunciaram as  
511 condições precárias de trabalho que são submetidas. Na sequência, a Subcomissão de Políticas de  
512 Drogas e Saúde Mental, representada pela Conselheira Ana Paula Guljor informou que no dia 03 de  
513 maio de 2023 realizou a sua primeira reunião, em que foi definida a dinâmica e dadas as orientações  
514 sobre o cronograma previsto para o segundo semestre. Relatou que a próxima reunião está prevista  
515 para o dia 07 de junho, das 09h às 12h. Logo em seguida, a Comissão de Monitoramento e Ações  
516 na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos, representada  
517 pela Vice-Presidente Marina Ramos Dermam noticiou a respeito da coordenação executiva  
518 formada para desenvolver os trabalhos no âmbito do grupo e dos experts *ad hoc* instados para  
519 auxiliar nos encaminhamentos, elaborar pautas e organizar as reuniões de monitoramento, que são  
520 os Senhores Fábio Floriano e Marcelo Azambuja, advogados que atuam na área de litigância  
521 internacional. Salientou que a última reunião ocorreu no último dia 28, sendo a primeira realizada  
522 no dia 08 de fevereiro, onde foi feito o monitoramento do RPU, e outra no dia 11 de abril, sendo  
523 monitorada a aplicação da Convenção contra a Tortura e outras formas de tratamento de penas. A  
524 última atividade foi realizada em parceria com o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à  
525 Tortura, reunião na qual resultou em um relatório que foi entregue ao CATE, pelo Conselho  
526 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e pelo Comitê Nacional de Prevenção e Combate à  
527 Tortura (CNPCT), na oportunidade que teve o exame do Estado brasileiro no dia 19 de abril, em  
528 Genebra. Comentou a respeito das agendas de monitoramento envolvendo Pacto de Direitos Civis e  
529 Políticos no final de junho; da reunião de monitoramento do Pacto Internacional sobre Direitos  
530 Econômicos, Sociais e Culturais e da previsão para a realização de um seminário internacional com  
531 instituições nacionais de direitos humanos, especialmente da América Latina, para que debata junto





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

532 com o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) os modelos de funcionamento dos  
533 direitos humanos. Reconheceu e elogiou o trabalho hercúleo realizado pelo Ministério dos Direitos  
534 Humanos e Cidadania, nas pessoas do Sr. Paulo Carbonari e para a Sra. Maria José, representante  
535 da Coalizão Negra por Direitos. Suscitando a fala, o Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior  
536 solicitou a inclusão da Aliança Internacional de Habitantes do Brasil na Comissão e distribuiu a  
537 demanda com relação para o reconhecimento do direito à cidade, como preceito humano  
538 fundamental. Para tanto, socializou a ideia pela construção de um seminário para o segundo  
539 semestre de 2023 sobre a temática. Retomando os relatos, a Comissão de Direito de Pessoas em  
540 Privação de Liberdade, representada pela Conselheira Alessandra Santos de Almeida relatou sobre a  
541 visita realizada nos presídios do Rio Grande do Norte e a respeito da primeira reunião da Comissão  
542 que ocorreu na última sexta-feira, onde foi feito um diálogo inicial com a representação das  
543 entidades, dado um informe e acerca dos planos de trabalho para o biênio. Ressaltou que foi  
544 sugerida a realização de uma agenda mais ativa para além da apreciação e análises de denúncias e  
545 que foi decidido que seria feita uma reunião extraordinária para que fossem analisadas as denúncias.  
546 Destacou sobre a importância da participação de organizações como Rede Justiça Criminal, como o  
547 próprio IBCCrim, que trouxeram para dentro da Comissão de Privação e Liberdade a necessidade  
548 de fazer o monitoramento na incidência legislativa. Logo em sequência, a Comissão de  
549 Comunicação, representada pelo Conselheiro Admirson Medeiros Ferro Júnior informou a respeito  
550 da série de relatórios recebidos no tocante a comunicação pública, jornalistas e profissionais da  
551 área. Devido ao volume de trabalho, sugeriu que todos os documentos recebidos sobre violência  
552 fossem condensados para se ter os dados mais apropriados e organizados, a fim de que no momento  
553 oportuno, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) trabalhasse com as informações de  
554 modo mais depurado. Alegou que os encaminhamentos e pedidos feitos aos demais órgãos que não  
555 deram retorno foram reiterados. Comentou a respeito das reuniões e eventos que a Comissão foi  
556 instada a participar, a exemplo da Conferência Nacional de Comunicação e Saúde e sobre o caso  
557 envolvendo a instalação de *software* pela Prefeitura de São Paulo para intensificar o processo de  
558 discriminação da população negra da periferia do estado. Finalizados os informes, o Presidente  
559 André Carneiro registrou agradecimentos aos conselheiros e conselheiras pelo trabalho na





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

560 coordenação das comissões. Também saudou e parabenizou a Conselheira Edna Jatobá pelo apoio  
561 dado à Secretaria Executiva na formalização das denúncias e da composição dos grupos diante de  
562 todo o cenário de pessoal vivido pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Solicitou  
563 aos conselheiros e conselheiras que coordenam as comissões, que efetassem a análise das tabelas  
564 enviadas com a indicação das entidades que poderiam vir a compor os grupos, com maior  
565 brevidade. Informou aos membros que em breve seria encaminhado as comissões a relação de  
566 denúncias que foram dirigidas ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) para  
567 conhecimento, bem como o *kit* formulado pela Mesa Diretora para a elaboração de documentos  
568 oficiais. Avançando na ordem do dia, passou-se a abordagem sobre a **Designação de relatoras e**  
569 **consultores Ad Hoc**. O Presidente André Carneiro registrou a respeito do procedimento para a  
570 nomeação de consultores *Ad Hoc*. Explicou que o expediente é previsto regimentalmente para a  
571 destinação de pessoal para auxiliar nos trabalhos das comissões, sendo uma iniciativa estimulada no  
572 início do seu mandato, para que todas as comissões, que quiserem o fizessem com a nomeação de  
573 algumas pessoas que poderiam contribuir tecnicamente com os trabalhos desenvolvidos no âmbito  
574 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Destacou que é preciso fazer a nomeação do  
575 consultor por meio de Resolução, a ser aprovada pelo Pleno, na qual será igualmente publicada no  
576 Diário Oficial da União (DOU) para ampla divulgação. Dessa forma a consultoria *Ad Hoc* é  
577 utilizada para a designação de representação de pessoas que não necessariamente compõem o  
578 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Não obstante a isso, informou sobre a criação  
579 de um Grupo de Trabalho (GT) dos gêneros, que passará em breve por submissão ao Pleno para  
580 auxiliar na estruturação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) em Instituição  
581 Nacional de Direitos Humanos (INDH). Nesse sentido, passou-se ao **Relato da 22ª Reunião da**  
582 **Comissão dos Direitos Humanos e Cidades – Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior**. O  
583 Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior, em síntese, comentou sobre os debates elencados no  
584 âmbito da Comissão, que foi enviada pelo Observatório Nacional do Direito à Água e Saneamento,  
585 onde foi apontada a necessidade de elaboração de uma recomendação para tornar fundamental o  
586 direito à água e ao saneamento básico. A outra recomendação mencionada foi aquela destinada ao  
587 Ministério das Cidades onde hoje está em debate a questão da água e do saneamento no Governo





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

588 Federal, no sentido de retomada do Plano Nacional de Saneamento e de reversão de alguns  
589 dispositivos aprovados no governo anterior. Argumentou e discursou sobre a importância da luta  
590 contra os despejos. O Presidente André Carneiro colocou em deliberação a Resolução editada pela  
591 Comissão Cidades. Se inscreveu para observar a respeito dos considerandos 11 e 12, que faz  
592 referência as PECs 2 e 6. Sugeriu que fosse elaborado um texto e encaminhado ao Congresso  
593 Nacional para aprovação dos projetos de Lei. Em contrapartida, o Conselheiro Getúlio Vargas de  
594 Moura Júnior justificou que a Comissão compreendeu que algumas medidas e ações deveriam ser  
595 enfrentadas em outro momento, visto que a prioridade do grupo é o de angariar forças e estruturar  
596 institucionalmente os trabalhos que serão desenvolvidos. Prosseguindo, o Presidente André  
597 Carneiro elogiou a redação do considerando nº 7, o qual julgou que merecia um destaque. Não  
598 havendo mais inscrições, a manifestação foi submetida a deliberação. Não havendo objeções ou  
599 manifestações contrárias, a Recomendação foi aprovada por unanimidade. Imediatamente,  
600 passou-se ao **Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos –**  
601 **CNDH: Nota Pública em razão da denúncia sobre o ato de transfobia institucional do**  
602 **Governo do Estado de Santa Catarina contra uma oficiala da Polícia Militar do Estado –**  
603 **PMSC.** Trata-se de manifestação ante a denúncia recebida pela Rede Nacional de Operadores de  
604 Segurança Pública (RENOSP-LGBTI+), em que se noticia a perseguição institucional contra uma  
605 Oficial da Polícia Militar de Santa Catarina por se tratar de pessoa transsexual, conduta na qual  
606 estaria materializada pela abertura de Conselho de Justificação, a fim de verificar a capacidade  
607 moral e profissional da militar. Segundo a denúncia, que a vítima conta com vinte e cinco anos de  
608 carreira na instituição militar e que, recentemente passou por transição de gênero, teve sua  
609 “capacidade moral e profissional” questionada pela corporação militar, bem como pelo chefe do  
610 executivo local. Foi feita a leitura integral do documento para apreciação dos conselheiros e  
611 conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Após a leitura, o convidado e  
612 representante da Renosp de Santa Catarina, Sr. Carlos Diego Souza iniciou a fala esclarecendo que  
613 os fatos narrados foram noticiados pela vítima e não pela impressa. Além disso, evidenciou que  
614 todo o conteúdo do processo administrativo é genérico e que não existia nenhum fato desabonador  
615 concreto no bojo da demanda. Evidenciou que na conversa que teve juntamente com a comissão de





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

616 segurança foi no sentido de o ofício fosse encaminhado de forma simultânea a publicação da  
617 manifestação, devido a questão envolvendo o prazo para que o Governo do Estado de Santa  
618 Catarina se manifestasse a respeito. Logo em seguida, foi aberta a palavra para manifestações e  
619 considerações a respeito. O Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva mencionou que Santa  
620 Catarina ocupa uma das piores posições no que diz respeito da institucionalidade da política de  
621 direitos humanos para o segmento de LGBTQIA+. Registrhou a título de preocupação da  
622 necessidade de se apurar a conduta do Estado de Santa Catarina com relação a esse segmento em  
623 especial. O Presidente André Carneiro sugeriu que a manifestação fosse convertida em uma nota de  
624 preocupação, a fim de tomar notícia do fato, para instaurar o procedimento para a apuração dos  
625 fatos. Assim, dentro do procedimento encaminhar os ofícios pertinentes, solicitando informações e,  
626 como desdobramento, expedir uma recomendação ao Governador para que anule ou reveja o ato  
627 administrativo praticado. Além disso, argumentou sobre a necessidade de contrapor o discurso de  
628 ódio manifestadamente feito por meio das mídias sociais contra a vítima, o que deveria se fazer  
629 constar nos autos. Dito isso, duas propostas foram colocadas à baila para apreciação dos  
630 conselheiros e conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH): a primeira seria  
631 reduzir a nota para convergir no modelo padrão de nota pública e a segunda realizar a análise da  
632 denúncia posteriormente, com vistas a apurar os fatos e condutas praticadas. Suscitando a fala, o Sr.  
633 Carlos Diego Souza informou que foi distribuída a notícia-crime à Procuradoria da República e do  
634 Procurador-Chefe da Procuradoria Estadual de Santa Catarina (PGE/SC). Na sequência, iniciou-se a  
635 edição do documento. Finalizada a edição, o Presidente André Carneiro indagou se existia alguma  
636 oposição à aprovação da Nota Pública. Não havendo manifestações em sentido contrário, a  
637 manifestação foi considerada aprovada por unanimidade. Solicitou que fossem tomadas as medidas  
638 necessárias para a publicação e divulgação do documento. Destacou que o próximo passo seria a  
639 apreciação da denúncia no dia seguinte. O Conselheiro Hélio das Chagas Leitão Neto realizou  
640 alguns informes com relação ao encaminhamento da demanda a respeito da apropriação nos idos da  
641 ditadura militar da Sra. Rosângela Serra e compartilhou uma manchete de jornal do caso  
642 envolvendo a empresa Febrasis, que recomendava em uma das suas apresentações que não fossem  
643 contratadas pessoas comunistas, petistas e nem pessoas que fizessem parte do candomblé. Reputou





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

644 ser um assunto de suma gravidade que retrata o discurso de ódio na sociedade brasileira. O  
645 Presidente André Carneiro informou que a demanda poderia ser promovida e apurada  
646 adequadamente via provocação dos conselheiros ou de qualquer pessoa ou entidade que se sentisse  
647 lesada com o fato, via e-mail. Avançando aos **Informes Gerais**. A Conselheira Luisa de Marillac  
648 Xavier dos Passos noticiou sobre a reunião ocorrida na Secretaria de Segurança Pública do Distrito  
649 Federal para discutir os detalhes da operação de desocupação de uma ocupação irregular localizada  
650 no Noroeste (DF), onde conseguiu-se suspender a desocupação por trinta dias, sob o fundamento de  
651 que alguns quesitos deveriam ser respondidos antes de executar a ação. Nesse sentido, passou-se a  
652 **Conclusão do 1º dia da 69ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente André Carneiro Leão.**  
653 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente André Carneiro declarou encerrado o primeiro dia da  
654 69ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) agradecendo a  
655 presença de todos.

656

657 **Dia 12/05/2023 - Abertura do segundo dia da 69ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente**  
658 **André Carneiro Leão.** O Presidente André Carneiro iniciou a reunião cumprimentando a todos os  
659 presentes e ao público que estava acompanhando a reunião de forma virtual. Iniciada a ordem do  
660 dia, passou-se imediatamente à **Denúncia da disponibilização ou imposição da força conhecida**  
661 **como F-TIP – Força da Intervenção no Sistema Penitenciário no Complexo do Curado –**  
662 **Convidada: Wilma Melo.** O Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, autorizou  
663 o emprego da Força-tarefa de Cooperação Penitenciária (F-TIP) para dar apoio ao governo do  
664 Estado de Pernambuco por quarenta e cinco dias, sem explicitar as motivações da medida. A ação  
665 intensifica a militarização nos espaços de privação de liberdade. A Sra. Wilma Waldomiro Carvalho  
666 de Melo, representante do Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (Sempri) iniciou a fala  
667 ressaltando que o Estado de Pernambuco não precisava de uma intervenção federal no sistema  
668 penitenciário, mas de investimento público para a reforma das unidades prisionais. A entidade atua  
669 como peticionária das medidas provisórias outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos  
670 Humanos, em 2014, por conta das graves violações de direitos humanos sofridas pelas pessoas  
671 privadas de liberdade. Demonstrou preocupação devido as evidências nos relatórios e denúncias





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

672 sobre a atuação violenta da Força-tarefa federal, na qual empregava técnicas de tortura e violência  
673 como forma de impor o controle da população prisional. Logo em seguida, a Sra. Monique Cruz,  
674 representante da Organização de Direitos Humanos Justiça Global, em síntese, informou que apesar  
675 das tentativas de informações solicitadas ao Estado de Pernambuco, não houve respostas. Destacou  
676 que não sabia o real estado da situação da Força-Tarefa junto ao Complexo de Curado. Reforçou a  
677 preocupação manifestada anterior no sentido do modo de operação dessa Força-Tarefa especial  
678 enviada ao Estado, em especial, porque o estado brasileiro não presta nenhum tipo de informação  
679 sobre as medidas que deveriam ser tomadas para a preservação dos direitos humanos das pessoas  
680 em privação de liberdade e da prevenção dos riscos aos defensores e defensoras de direitos  
681 humanos. Logo em seguida, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. A  
682 Conselheira Edna Cristina Jatobá de Barros informou que o Comitê Nacional de Prevenção em  
683 Combate à Tortura encaminhou a redação de um Ofício para a Governadora do Estado de  
684 Pernambuco, Sra. Raquel Lira solicitando esclarecimentos sobre a presença da força especial no  
685 estado. Contudo, salientou que o documento deveria ser assinado pelo Presidente do Comitê, que é  
686 o Ministro de Estado de Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Silvio Luiz de Almeida. Noticiou que o  
687 Ofício ainda não havia sido assinado, o que preocupava a sociedade civil do Comitê Nacional de  
688 Prevenção em Combate à Tortura, especialmente porque nessas situações dos incidentes nos  
689 presídios do Brasil, como foi Natal, como tem sido em Pernambuco, pode ser observada uma  
690 mobilização muito rápida do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, mas nenhuma  
691 mobilização ágil pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Por isso, justificou a  
692 preocupação em acionar nos dois casos, tanto de Natal quanto o de Pernambuco, o Ministério, a  
693 partir do Comitê Nacional de Prevenção em Combate à Tortura. Afirmou que a demanda seria  
694 encaminhada para a Comissão de Privação de Liberdade do Conselho Nacional dos Direitos  
695 Humanos (CNDH) com o propósito de dar os devidos encaminhamentos à demanda. O Conselheiro  
696 Carlos Nicodemos Oliveira Silva pontuou a respeito das práticas reiteradas de descumprimento das  
697 determinações da Corte Interamericana de Direitos e instou à Comissão de Cumprimento de  
698 Obrigações Internacionais do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) para realizar um  
699 debate objetivo junto ao Ministério Público Federal (MPF), tendo como ponto específico o





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

700 descumprimento de medidas internacionais por parte do Estado brasileiro, propriamente aquelas de  
701 caráter judicial. O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira discursou sobre as  
702 complexidades do problema e da necessidade de realização de uma compreensão mais clara da  
703 realidade para a implementação de um conjunto de medidas aferíveis. O Conselheiro Richard Pae  
704 Kim adiantou que analisaria todas as questões possíveis, a partir da resposta oficial do departamento  
705 competente no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Conselheira Sandra Maria da  
706 Silva Andrade sugeriu que fosse feito uma espécie de mutirão da justiça dentro das penitenciárias, a  
707 fim de propor uma ação imediata aos defensores públicos, advogados e demais atores para constar a  
708 situação das pessoas que estão privadas de liberdade. O Presidente André Carneiro como  
709 encaminhamento, elencou os seguintes: a realização de uma reunião de incidência com o Ministério  
710 da Justiça, o Ministério dos Direitos Humanos, com as comissões e com o Comitê Nacional de  
711 Prevenção e Combate à Tortura para uma sessão inicial. Nessa reunião, poderiam ser convidados a  
712 Dra. Isabel Penido que está acompanhando a Diretoria de Assuntos Internacionais do Ministério dos  
713 Direitos Humanos e Cidadania e representantes da Defensoria Pública e do Ministério da Justiça e  
714 Segurança Pública, a fim de estabelecer uma linha de diálogo. A Conselheira Ana Borges Coelho  
715 Santos sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária com a presença de diversas  
716 comissões, com a participação dos grupos permanentes do Conselho Nacional dos Direitos  
717 Humanos (CNDH) e que fossem convidadas autoridades especialistas para contribuir ao debate, de  
718 forma mais técnica. Nessa perspectiva, como encaminhamento, seriam convidados os seguintes  
719 órgãos: Diretoria de Assuntos Internacionais, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania  
720 (MDHC); Diretoria de Prevenção e Combate à Tortura também do Ministério dos Direitos  
721 Humanos e Cidadania (MDHC); representações no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança  
722 Pública (MJSP); ao representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para  
723 participar da sessão extraordinária. Não obstante a isso, seria solicitada uma audiência com o  
724 Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino. A Conselheira  
725 Ana Borges Coelho Santos recomendou ainda encaminhar o convite ao Tribunal de Justiça;  
726 Defensoria Pública e ao Ministério Público, do âmbito do Estado. Nessa mesma linha, o Presidente  
727 André Carneiro sugeriu estender o convite a um representante do gabinete de crise instalado no





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

728 âmbito do Tribunal de Justiça local e todo o DMF. O Conselheiro Hélio das Chagas Leitão Neto  
729 propôs que o Ministro de Estado do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), Sr.  
730 Silvio Luiz de Almeida para dar ciência aos casos ocorridos. A convidada, Sra. Monique Cruz  
731 sugeriu a extensão do convite para o Grupo de Trabalho sobre Cidadania e de um representante da  
732 sétima câmara federal do Ministério Público Federal (MPF) que cuidam das questões pontuadas.  
733 Não obstante aos encaminhamentos sugeridos, a Conselheira Ana Borges Coelho Santos propôs  
734 ainda acionar a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) para o acompanhamento do  
735 deslinde da discussão. O Presidente André Carneiro mencionou que o Conselho Nacional de  
736 Política Criminal e Penitenciária (CNPCT) igualmente poderia ser convocado a participar dessa  
737 discussão. Nesse ínterim, avançou-se ao tema relativo ao **Relato sobre as demissões dos**  
738 **trabalhadores do grupo Oi V.TAL do Brasil – Conselheira Virgínia Dirami Berriel.** A  
739 Conselheira Virgínia Dirami Berriel iniciou relatando um breve histórico sobre a privatização da  
740 empresa Telebrás e do processo de precarização, a partir da terceirização dos serviços de telefonia,  
741 dentre elas, a empresa Oi V.TAL pelo Brasil, que detém um percentual das cotas da sociedade  
742 empresária Oi S/A. Informou que a Oi V.TAL anunciou um processo de reestruturação  
743 organizacional que prevê demissões de trabalhadores. As alegações dos representantes da V.tal  
744 sinalizaram que a empresa está passando por um movimento natural de busca por eficiência  
745 operacional, cujo início se deu em junho de 2022, quando a nova administração assumiu a  
746 Companhia. A reestruturação ocorre em todas as áreas da V.tal, desde o administrativo até as  
747 operacionais abrangendo as operações em todo território nacional. O objetivo é reduzir 10% do  
748 efetivo de trabalhadores. A empresa ainda informou que prorrogará o plano de saúde por três meses  
749 aos trabalhadores desligados. O Sindicato e a Federação também questionaram a possibilidade de  
750 criar um mecanismo de indicação e recolocação desses trabalhadores. A Companhia atendeu este  
751 pedido e se comprometeu a disponibilizar apoio e recolocação por meio de plataforma eletrônica e  
752 parceiro externo. Dessa forma, propôs que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
753 elaborasse uma Nota de Repúdio às demissões em massa, a fim de que cessassem as demissões; que  
754 fosse solicitada uma audiência pública na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, para  
755 que os parlamentares se debruçam sobre isso e o convite ao Ministério das Comunicações, bem





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

756 como à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para que participe do evento público, a  
757 fim de tomar ciência sobre os fatos ocorridos. Não obstante a isso, solicitou a busca da  
758 Recomendação emitida pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) sobre o  
759 fornecimento de internet de banda larga para as escolas para anexar no processo SEI da denúncia  
760 relativa a Oi S/A. O Presidente André Carneiro registrou a presença da Sra. Ana Valesca, perita do  
761 Mecanismo Nacional da Tortura. Avançando ao **Relatório do Instituto Vladimir Herzog (IVH)** –  
762 **Sr. Rafael Schincariol.** O Sr. Rafael Schincariol, representante do Instituto Vladimir Herzog (IVH),  
763 iniciou o relato contextualizando sobre a Lei instauradora da Comissão Nacional da Verdade, como  
764 sendo uma comissão de Estado, criada após uma ampla participação social e após ser aprovada, pela  
765 maneira categórica dentro do Congresso Nacional, se destinava relatar e desvelar a verdade sobre as  
766 graves violações de direitos humanos cometidas durante o período da ditadura militar, bem como  
767 recomendações ao Estado brasileiro para aperfeiçoamento do Estado, para garantias de não  
768 repetição do procedimento ditatorial. Destacou que o relatório concluiu que havia uma política  
769 estatal de alcance generalizado contra a população civil, sustentando a prática de detenções ilegais e  
770 arbitrárias, tortura, violência sexual, execuções sumárias, desaparecimentos forçados e ocultação de  
771 cadáveres. Assim, a Comissão Nacional da Verdade foi criada para afirmar que houve uma  
772 caracterização de crimes contra a humanidade praticados pelo Estado brasileiro. O Comitê especial  
773 listou mais de 377 agentes públicos que estariam envolvidos diretamente nos crimes e, por conta  
774 disso, registrou uma série de recomendações ao Brasil, que visavam, essencialmente, a não  
775 repetição da ditadura de seus crimes, o aperfeiçoamento institucional e o fortalecimento da  
776 democracia. O relatório chegou às seguintes conclusões: das vinte e nove recomendações gerais,  
777 apenas duas foram realizadas. Seis foram parcialmente realizadas, quatorze não realizadas e sete  
778 retrocedidas. No tocante às recomendações temáticas, foi feita uma análise em bloco, onde foi  
779 constatado que, das três recomendações relacionadas aos povos indígenas, todas estão em estado de  
780 retrocesso e que as sete recomendações em relação à população LGBTQIAPN+, encontram-se  
781 como parcialmente realizadas. A Sra. Gabrielle Abreu, Coordenadora da área de Memória, Verdade  
782 e Justiça do Instituto Vladimir Herzog (IVH) prosseguiu com a apresentação salientando que, para  
783 além da identificação de que todas as treze recomendações relativas aos direitos dos povos





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

784 indígenas, todas encontram-se em estado de retrocesso, o retorno da celebração oficial da ditadura  
785 militar, especialmente nos quatro anos do governo anterior, igualmente retrocede a toda história  
786 lamentável vivida pelo Brasil. Como principais conclusões, foram verificadas que apenas duas  
787 recomendações que foram efetivamente cumpridas, que foram a Recomendação nº 18, que versa  
788 sobre a revogação da Lei de Segurança Nacional, e a Recomendação nº 25, que sugeriu a introdução  
789 da cadência de custódia. Como destaques negativos, elencou a ausência de responsabilização dos  
790 agentes públicos que cometeram graves violações de direitos humanos na ditadura, e que isso é um  
791 dos pilares da contínua impunidade que impera no país daqueles que atentam contra os direitos  
792 humanos e a democracia. Sobre a responsabilização dos agentes públicos que cometeram graves  
793 violações de direitos humanos na ditadura, isso se refere à Recomendação nº 2 do relatório. Em  
794 relação ao Poder Executivo, enquanto prioridade, ressaltou sobre a criação de um órgão permanente  
795 com atribuição de dar segmento às ações e recomendações da Comissão Nacional da Verdade.  
796 Mencionou que a Recomendação nº 26 do relatório final da Comissão Nacional da Verdade sugere a  
797 criação desse órgão de monitoramento das recomendações, não só monitoramento como o segmento  
798 na efetivação de cada uma daquelas indicações. Não obstante a isso, sugeriu-se como prioridade que  
799 fosse feito um pedido de desculpas formal e o reconhecimento das graves violações cometidas  
800 contra indígenas e a população LGBTQIAPN+ durante a ditadura. O relatório igualmente  
801 recomenda a retomada da retificação de assentos, de atestados de óbito; o aperfeiçoamento das  
802 políticas para que se possa, finalmente, combater o desaparecimento em todas as suas formas e  
803 consequências; o aperfeiçoamento das polícias e da perícia técnico-científica; a retomada e o  
804 aperfeiçoamento do Mecanismo Nacional de Combate e Prevenção à Tortura; do apoio à criação de  
805 comitês e mecanismos estaduais de combate à tortura e a dignificação do sistema prisional e do  
806 tratamento dado ao preso no Brasil. Em relação às Forças Armadas, o relatório sugere: o  
807 reconhecimento da responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos  
808 humanos durante os vinte e um anos de ditadura militar; a reformulação dos concursos de ingresso e  
809 também dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área da segurança pública, de  
810 modo a valorizar o conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos;  
811 a modificação do conteúdo currículo das academias militares e policiais para a promoção e a





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

812 valorização da democracia e dos direitos humanos. No âmbito do Poder Legislativo, ao longo do  
813 relatório das recomendações da Comissão Nacional da Verdade, mais especificamente, do  
814 monitoramento dessas recomendações, foram verificadas noventa e sete proposições legislativas  
815 referentes a essas recomendações. Dessas noventa e sete, setenta e quatro estão conectadas ao  
816 aperfeiçoamento institucional e legislativo; nove são referentes aos direitos dos povos indígenas e  
817 quatorze são relativas aos direitos da população LGBTQIAPN+. Das proposições elencadas, a  
818 destacou aquelas que versam sobre a tipificação do crime de desaparecimento forçado e de crimes  
819 contra a humanidade; a aprovação da legislação que proíbe a celebração do golpe da ditadura  
820 militar e a aprovação da legislação que confira a autonomia da perícia, além da derrubada dos vetos  
821 à Lei dos crimes contra o Estado Democrático de Direito. No âmbito do Poder Judiciário,  
822 mencionou que das dezoito ações julgadas e dezoito que ainda estão pendentes de julgamento,  
823 enfatizou acerca da importância do julgamento das Arguições de descumprimento de preceito  
824 fundamental (ADPFs) que tratam da responsabilização de agentes estatais que cometem crimes  
825 durante a ditadura militar, sendo estas a Arguição de descumprimento de preceito fundamental  
826 (ADPF) nº 153; a Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) nº 320, e o  
827 avançar na Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) nº 347, que trata do  
828 Estado de coisas institucionais no sistema carcerário, além do julgamento das Arguições de  
829 Preceitos Fundamentais e das Ações diretas de inconstitucionalidades, que tratam da justiça militar,  
830 tratar do tema da autonomia da perícia na Arguição de descumprimento de preceito fundamental  
831 (ADPF) nº 635; a Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) das favelas, como  
832 é mais reconhecida, e garantir que as audiências de custódia de fato sejam encaminhadas e sejam  
833 efetivadas. Finalizada a apresentação, o Presidente André Carneiro propôs, como encaminhamento,  
834 o envio de um Ofício ao Ministro de Estado do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania  
835 (MDHC), Sr. Silvio Luiz de Almeida e a criação de um Grupo de Trabalho de atuação sob o tema  
836 envolvendo a justiça de transição e da preservação da democracia. Logo em seguida, abriu a palavra  
837 para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira  
838 comentou sobre o desenvolvimento de estratégias de combate da violência dos órgãos do Estado e





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

839 quais ferramentas poderiam ser utilizadas para se extrair tarefas, com o propósito de elaborar um  
840 plano de implementação. A Conselheira Alessandra Santos de Almeida parabenizou a apresentação  
841 do relatório e questionou se havia na presença do material alguma menção sobre as violências  
842 cometidas contra as mulheres durante a ditadura militar. Em resposta, a Sra. Gabrielle Abreu  
843 esclareceu que havia um capítulo no relatório final da Comissão Nacional da Verdade que procurou  
844 identificar as violências sofridas pelas mulheres durante o regime militar deram, inclusive,  
845 identificar que havia um componente misógino sexista nas violências imputadas contra as mulheres  
846 naquele período. Contudo, ressaltou que no relatório não havia um olhar tão detido para a questão  
847 de gênero ou racial, que nesse caso, sequer foi tratada. Apesar da Comissão Nacional da Verdade ter  
848 abordado sobre o tema, no documento não havia uma análise detida sobre a questão de gênero. Para  
849 fins de encaminhamento, Presidente André Carneiro registrou os seguintes itens: o encaminhamento  
850 de ofício ao Ministro de Estado do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), Sr.  
851 Silvio Luiz de Almeida para efetuar a criação do órgão de monitoramento indicado no âmbito da  
852 Comissão Nacional da Verdade e a reflexão sobre como elaborar estratégias nacionais de  
853 implementação das decisões internacionais.

854 O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira sugeriu convidar o Ministério dos Direitos  
855 Humanos e Cidadania (MDHC), para que preste informações sobre o plano de implementação do  
856 sistema de monitoramento e recomendações. Dessa forma, como acréscimo aos encaminhamentos,  
857 se propôs o seguinte: o envio de ofício ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a fim de  
858 que informe sobre o estágio atual de implementação do Sistema de Monitoramento e  
859 Recomendações Internacionais (SIMORE). Em seguida, foi concedido intervalo para almoço.  
860 Retomado os trabalhos do segundo dia da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos  
861 Humanos (CNDH), o Presidente André Carneiro imediatamente passou ao item **Relatório do**  
**862 Estado dos Direitos Humanos no Brasil: Informe 2022/2023 da Anistia Internacional –**  
**863 convidada Sra. Jurema Werneck.** A Sra. Jurema Werneck, Diretora-executiva da Anistia  
864 Internacional Brasil, iniciou a apresentação do relatório explicando que a Anistia Internacional é um  
865 Movimento Internacional de Direitos Humanos, presentes em cento e cinquenta países, com mais de  
866 dez milhões de pessoas associadas e com escritórios fixos, presença fixa cotidiana em oitenta e





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

867 cinco países. Trata-se de um movimento que surgiu em Londres, na Inglaterra, há mais de sessenta e  
868 dois anos e que se espalhou pelo mundo. O principal objetivo da militância é de tomar a injustiça  
869 para si e considerar que toda e qualquer violação de direitos humanos ou de guerra é um problema  
870 comunitário. O Movimento apresenta ainda, alguns caminhos de recomendações, sempre apoiados  
871 no Direito Internacional dos Direitos Humanos e calcado no reconhecimento da premissa de que  
872 todas as pessoas têm direito de viver bem em qualquer parte do planeta. Nesse sentido, o relatório  
873 faz um diagnóstico das regiões do mundo e dos países. A versão brasileira foi feita de forma reduzida,  
874 trazendo temas que são de interesse para a sociedade. Em uma escala global, evidenciou que no ano de 2012,  
875 com relação aos direitos humanos, foi identificado um cenário hipócrita e catastrófico diante das violações,  
876 da sociedade e do sofrimento das pessoas, a exemplo da guerra da Etiópia, do movimento de limpeza étnica  
877 que está em andamento no Oeste de Tigré, na Etiópia, pelas forças de segurança de Amhara, dos massacres  
878 ocorridos na Cisjordânia. A Anistia lançou um relatório, inclusive, demonstrando, com base nos elementos  
879 da legislação internacional, que se trata da existência de um regime de *apartheid* dentro e fora do Estado de  
880 Israel, na Cisjordânia, na Faixa de Gaza e dentro das fronteiras de Israel. Mencionou sobre a invasão da  
881 Ucrânia pela Russa, que segue até agora e dos massacres armados sistematicamente no Haiti, em Mali, na  
882 Venezuela e no Iêmen para justificar que o Brasil não deu os passos necessários para avançar no cenário que  
883 inclua a ajuda humanitária. Trazendo à baila o cenário brasileiro, destacou que no ano de 2022, o país  
884 utilizou de ferramentas de repressão e confronto para desrespeitar os parâmetros internacionais dos direitos  
885 humanos, incluindo a suspensão de serviços essenciais, como o direito à segurança pública, no qual se  
886 desdobrou em outros ilícitos como a negativa dos direitos à saúde, à educação e a assistência social, bem  
887 como outros. Deixou clarividente que o Estado do Rio de Janeiro está entre os “campeões” da produção de  
888 chacina. No ano de 2022 aconteceram três operações policiais no Estado com a participação da Polícia  
889 Rodoviária Federal, onde trinta e sete pessoas foram mortas, além das incursões dentro das favelas, que  
890 produzem graves tragédias. Discursou alegando que apesar dos números escandalosos de homicídios  
891 cometidos por agentes do Estado em serviço, mães e familiares de vítimas continuam desassistidas pelo  
892 poder público em todas as esferas de gestão e não alcançam a justiça. Complementou argumentando que o  
893 sistema de justiça, como um todo, respondeu de forma deletéria as mortes dos filhos e parentes dessas  
894 mulheres e familiares. Por outro lado, continuou, que investigações contra policiais são demoradas e muitas  
895 vezes, arquivadas por falta de provas e que o Brasil continua sendo um país inseguro para quem é defensor e  
896 defensor dos direitos humanos, oscilando, inclusive, entre o terceiro e quarto lugar do *ranking* de países mais





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

897 perigosos para quem defende direitos, especialmente aqueles que defendem direitos à terra e territórios e o  
898 direito ao ambiente sustentável. Não obstante a isso, ressaltou que a Anistia Internacional documentou a  
899 escalada da violência durante o período eleitoral, onde foram feitas pesquisas em campo e documentadas  
900 violações e ameaças, violências que atingiram tanto as esferas privadas e as coletivas, culminando em  
901 assassinatos, agressões verbais e físicas, além de inúmeras violações de direitos humanos. Noticiou que  
902 segundo a Confederação Nacional dos Municípios, somente nos cinco primeiros meses de 2022 foi  
903 registrado o maior número de mortes em uma década em decorrência das chuvas extremas e que nos  
904 primeiros cinco meses de 2022 obteve-se mais mortes pelo impacto da crise climática do que ao longo de  
905 uma década. No tocante as mortes da ex-Vereadora do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Marielle Franco e o Sr.  
906 Anderson que acompanhava a parlamentar, asseverou que a Anistia Internacional se reúne anualmente,  
907 periodicamente, com o governo do estado do Rio de Janeiro, com o Ministério Público do Rio de Janeiro,  
908 com os responsáveis da polícia pelas investigações e, ainda assim, as autoridades somente prometem estar  
909 cumprindo e executando grandes esforços, mas nenhum passo foi dado para a solução do crime. Com relação  
910 aos dados envolvendo pessoas LGBTQIAPN+, informou que em 2022, a Articulação Nacional de Travestis e  
911 Transexuais (ANTRA) publicou dados mostrando que, pelo menos, cento e cinquenta pessoas trans haviam  
912 sido mortas em 2021, o que comprovava que o Brasil continuava sendo campeão de assassinatos de pessoas  
913 trans e que durante o período eleitoral, candidatas foram submetidas a intimidações e ameaças. Sobre o  
914 direito das mulheres, explicitou que houve o aumento dos casos de feminicídio contra mulheres negras, com  
915 o uso de mecanismos mais incipientes e medidas cada vez mais cruéis. Além disso, a liberdade de expressão  
916 e de associação e de reunião esteve ameaçada, incidentes de intimidação e violência por motivos políticos  
917 contra ativistas, contra defensores de direitos humanos, contra jornalistas e eleitores aumentaram muito em  
918 2022, durante o período eleitoral, a ponto de o Instituto Datafolha, em pesquisa, levantar que sete em cada  
919 dez pessoas tinham medo de se expressar as suas visões políticas naquele ano. Deixou evidente que o  
920 objetivo da Anistia Internacional do Brasil é encontrar meios, perseguir meios para que a sociedade brasileira  
921 se move em favor dos direitos e para que as instituições do Estado brasileiro cumpram seu dever a  
922 obrigações estabelecidas nos tratados internacionais, na Constituição brasileira e, obviamente, na ética e  
923 precisam ser respeitados. O Presidente André Carneiro convidou a Anistia Internacional a participar da  
924 próxima reunião da Comissão de Obrigações Internacionais (COI), que ocorrerá no dia 19 de maio de 2023,  
925 que tratará do tema sobre a revisão do Estado brasileiro no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.  
926 Logo em seguida, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Sandra





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

927 Maria da Silva Andrade parabenizou a elaboração e apresentação do relatório e discursou ser um trabalho  
928 muito importante, apesar de triste devido as violências constatadas. A Conselheira Virgínia Dirami Berriel  
929 saudou a convidada e destacando sobre os desafios que os militantes de direitos humanos ainda iriam  
930 enfrentar no combate às violações aos direitos humanos. A Conselheira Ana Paula Guljor parabenizou o  
931 trabalho feito pela Anistia Internacional e abordou sobre a importância da reverberação do  
932 documento. O Conselheiro Admirson Medeiros Ferro Júnior recomendou que os relatórios de  
933 mapeamento das violações aos direitos humanos deveriam ser divulgados nos observatórios, nas  
934 universidades, para os trabalhos de mestrado e doutorado, a fim de produzir subsídios para que  
935 ações de Estado viessem a ser promulgadas a evitar que as agressões voltem a acontecer. O  
936 Conselheiro Hélio das Chagas Leitão Neto destacou que aquele era o momento ideal de estreitar os  
937 laços entre o organismo internacional e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). A  
938 Conselheira Alessandra Santos de Almeida registrou sobre a importância histórica de se ter uma  
939 mulher negra, batalhadora e intelectual que se orgulhava tanto. O Carlos Nicodemos Oliveira Silva  
940 questionou se a Anistia Internacional havia pensado alguma estratégia, especialmente em relação às  
941 regiões, para tentar impulsionar as Instituições Nacionais de Direitos Humanos, inclusive exigindo  
942 dos estados um posicionamento mais firme em relação a isso. O Presidente André Carneiro  
943 solicitou a autorização da Anistia Internacional para, eventualmente, no diálogo com a Direitos Vale  
944 Mais, na incidência que pretendemos fazer sobre o arcabouço fiscal, apresentarmos dados que  
945 foram relatados pela Anistia Internacional aos parlamentares, como forma de tentar convencê-los  
946 sobre a necessidade de retirada dos direitos fundamentais do teto de gastos. Em resposta, a Sra.  
947 Jurema Werneck respondeu que o organismo usa como trilha o que está estabelecido no  
948 Direito Internacional dos Direitos Humanos, e todos os acordos e obrigações estabelecidas ali e que  
949 a educação é um aspecto importante do trabalho desempenhado. Enfatizou que a Anistia  
950 Internacional é um movimento social, que se movimenta através de campanhas, mas que tem uma  
951 fase de educação em direitos humanos, porque, como dito outrora, interessa uma sociedade que se  
952 move e obriga as autoridades dos estados a fazerem diferente. Esclareceu que a resposta dada pelo  
953 estado brasileiro tem sido ignorar todas os casos de violência tanto dentro do país como aqueles que  
954 ocorrem internacionalmente. Na sequência, avançou-se a apresentação da **Denúncia relativa à**





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

955 **reserva extrativista Chapa da Mangá.** O Sr. José Robson Barros, representante da Comunidade  
956 Extrativista localizada em Aracaju, Sergipe. Em apertada síntese, trata-se de denúncia envolvendo  
957 conflito entre a ocupação da reserva extrativista de mangaba, denominada como Chapa da Mangá e  
958 a construção de mil e trezentas habitações ao redor da comunidade, trazendo, dessa forma, um  
959 grande impacto para a produção, manutenção e subsistência das famílias coletoras de mangaba.  
960 Com a redução do plantio pela construção do empreendimento, existe o risco real e contínuo da  
961 comunidade desaparecer. Logo na sequência, foi concedida a palavra aos moradores e moradoras da  
962 região para relatarem um pouco sobre as violências sofridas e da violação da Recomendação nº 169  
963 da OIT. O Sr. José Robson Barros por todo o exposto, solicitou que o Conselho Nacional dos  
964 Direitos Humanos (CNDH) intervisse por meio de uma missão na comunidade para averiguar as  
965 denúncias que impactam na vida de duzentos e cinquenta pessoas, das quais pertencem a onze  
966 grupos familiares. O Presidente André Carneiro sugeriu o seguinte: o envio da denúncia a Comissão  
967 de Terra e Água e a Comissão de Proteção dos Defensores e Defensoras para a averiguação da  
968 morte de um defensor, enquanto estava no programa, a realização da missão no local; a realização  
969 da missão; o envio de ofício ao programa de defensores e defensoras de direitos humanos com o  
970 pedido de informações; o envio de ofício ao Ministério Público Federal sobre o andamento do  
971 processo; o envio de cópia da denúncia à Defensoria Pública da União em Sergipe e o  
972 encaminhamento da denúncia também ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades  
973 Tradicionais, atuação conjunta. Logo em seguida, abriu a palavra para manifestações e  
974 considerações a respeito. A Conselheira Alessandra Santos de Almeida sugeriu o envio da demanda  
975 ao Ministério da Igualdade Racial para o acompanhamento da demanda. O Conselheiro Hélio das  
976 Chagas Leitão Neto antecipou o voto no sentido de concordar com todos os encaminhamentos  
977 apontados pelo Plenário. A Conselheira Luisa de Marillac Xavier dos Passos destacou que o  
978 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) tem o desafio de ressignificar as questões sobre  
979 as violações ao direito a terra. A Sra. Raquel, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa  
980 Agropecuária (Embrapa), recomendou que o Ministério da Economia e a SPU deveriam ser  
981 igualmente notificados a respeito da demanda. Dessa forma, o Presidente André Carneiro colocou  
982 em deliberação os seguintes encaminhamentos: a realização de missão no território; o envio de um





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

983 ofício com solicitação de informações sobre a morte do defensor dos direitos humanos assassinado  
984 enquanto estava no programa; o envio de ofício ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública  
985 da União de Sergipe e ao Ministério da Igualdade Racial. Não havendo manifestações em sentido  
986 contrário, os encaminhamentos foram considerados aprovados. O Presidente André Carneiro  
987 ressaltou que a data e os conselheiros que irão na missão serão definidos no âmbito da Comissão  
988 responsável pelo caso. Invocando questão de ordem, o Presidente André Carneiro propôs que o  
989 artigo 40, §2º do Regimento Interno fosse excepcionalizado, a fim de que o Plenário do Conselho  
990 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), devido a relevância e urgência, apreciasse uma  
991 recomendação ao Governo Federal, à Câmara de Deputados Federais e ao Senado Federal que  
992 observem, durante as votações sobre regras fiscais, a responsabilidade com a justiça social e os  
993 compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na implementação dos direitos humanos,  
994 particularmente com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável inseridos na Agenda 2030 das  
995 Nações Unidas. Não havendo manifestações em sentido contrário, o assunto foi incluído na pauta.  
996 Nesse sentido, avançou-se ao item **Apreciação da Recomendação que recomenda ao Governo**  
997 **Federal, à Câmara de Deputados Federais e ao Senado Federal que observem, durante as**  
998 **votações sobre regras fiscais, a responsabilidade com a justiça social e os compromissos**  
999 **internacionais assumidos pelo Brasil na implementação dos direitos humanos,**  
1000 **particularmente com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável inseridos na Agenda 2030**  
1001 **das Nações Unidas.** O Presidente André Carneiro explicou que o mérito da manifestação visa  
1002 recomendar ao estado brasileiro que fosse reservada um espaço no orçamento fiscal para a garantia  
1003 da execução das medidas que forem úteis e necessárias a proteção e defesa dos direitos humanos.  
1004 Para além da responsabilidade fiscal, a recomendação aponta que haja também uma  
1005 responsabilidade social, em particular com aqueles compromissos assumidos internacionalmente  
1006 com a Agenda 2030. Logo em seguida, abriu a palavra para manifestações e considerações a  
1007 respeito. Após ajustes meramente materiais, como pontuação, troca de palavras sem mudanças de  
1008 sentido, flexões de gênero e ordem de alíneas na redação do texto, ingressou-se em regime de  
1009 deliberação. Não havendo manifestações em sentido contrário, a Recomendação foi aprovada por  
1010 unanimidade. Em seguida, foi iniciado o ponto relativo aos **Encaminhamentos e distribuição de**





## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

**1011 denúncias e representações recebidas pelo CNDH e analisadas pela Mesa Diretora, com**  
**1012 destaque da Mesa – Resolução nº 2, de 9 de março de 2022 – Presidente André Carneiro Leão**  
**1013 reunião fechada.** Devido ao sigilo das informações, a Plenária foi interrompida. Não havendo mais  
**1014 assuntos a serem tratados, avançou-se a Conclusão e Encerramento do último dia da 69ª**  
**1015 Reunião Ordinária do CNDH - Presidente André Carneiro Leão:** O Presidente André Carneiro  
**1016 Leão** agradeceu a presença de todos os presentes, aos conselheiros e conselheiras que participaram  
**1017 tanto presencialmente quanto de forma virtual, aos intérpretes de libras, às trabalhadoras e**  
**1018 trabalhador do quadro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e declarou encerrada a 69ª**  
**1019 Reunião Ordinária do CNDH, agradecendo a todos.**

**1020**

**1021**

**1022 André Carneiro Leão**

**1023 Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH**

**1024**

